



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico visando à relocação do monumento Rosa dos Ventos para área situada no lado oposto do cruzamento entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Humaitá, bem como à adequação urbanística e iluminação pública do entorno.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a realização de estudos técnicos, urbanísticos, paisagísticos e operacionais visando à relocação do monumento Rosa dos Ventos do Rotary International, atualmente situado no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Rua Humaitá, para área localizada no lado oposto do referido cruzamento, conforme demonstrado na sugestão anexa, bem como a realização de melhorias urbanísticas e reforço da iluminação pública no novo entorno proposto.. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Cultura, Obras

JUSTIFICATIVA:

O monumento denominado “Rosa dos Ventos”, pertencente ao Rotary International, possui expressivo valor histórico, cultural, simbólico e afetivo para o município de Indaiatuba. Inaugurado em 23 de fevereiro de 1970, há mais de cinco décadas, o obelisco consolidou-se como importante marco urbano da cidade, sendo amplamente reconhecido pela população como referência visual, geográfica e histórica do município.

Trata-se de elemento integrante da memória coletiva local, cuja preservação encontra amparo no artigo 216 da Constituição Federal, que estabelece como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, competindo ao Poder Público promover e proteger tais

00393330
PROT - CMI 2850/2026
28/05/2026 14:00
IND 1495/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

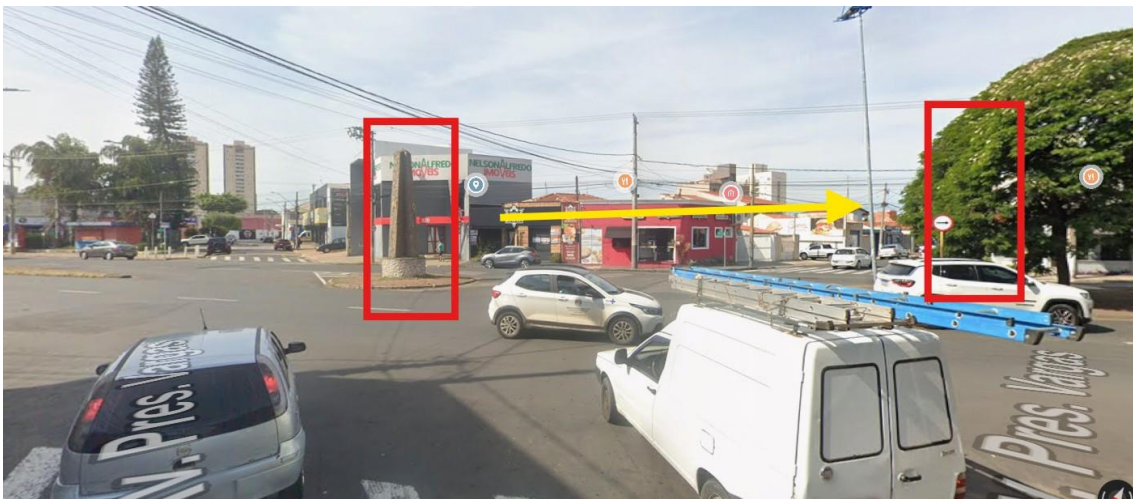
Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

patrimônios por meio de instrumentos de conservação, valorização e preservação.

Entretanto, observa-se que, em razão das recentes adequações viárias e da implantação do novo conjunto semaforico no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Rua Humaitá, o monumento “Rosa dos Ventos” acabou tendo sua visibilidade significativamente comprometida, especialmente sob determinados ângulos da via, perdendo parte de seu destaque paisagístico e de sua percepção visual histórica no espaço urbano.

É plenamente compreensível e necessária a implantação de equipamentos semaforicos para melhoria da segurança viária, organização do fluxo de veículos e proteção de motoristas e pedestres. Contudo, o atual posicionamento da estrutura semaforica e dos demais elementos urbanos acabou reduzindo a contemplação visual de um dos mais tradicionais referenciais históricos do município.

Nesse contexto, a presente indicação propõe que o Poder Executivo avalie tecnicamente a possibilidade de relocação do monumento “Rosa dos Ventos” para o lado oposto do cruzamento, em área que permita maior visibilidade, valorização paisagística e integração urbana, preservando sua relevância histórica e simbólica sem prejuízo à funcionalidade do sistema viário.



A medida poderá proporcionar maior destaque ao monumento, favorecer sua contemplação pela população e visitantes, fortalecer a identidade cultural do município e preservar importante elemento da memória urbana de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Indaiatuba, harmonizando o crescimento da infraestrutura urbana com a necessária valorização do patrimônio histórico-cultural local.

Sugere-se ainda que, em conjunto com eventual relocação, sejam realizados investimentos em paisagismo, iluminação cênica e qualificação urbanística do entorno, permitindo que o espaço se transforme em ponto de referência visual, cultural e turística, valorizando ainda mais a paisagem urbana da cidade.

Além dos benefícios culturais e históricos, a adequação proposta poderá contribuir para melhor organização visual do cruzamento, ampliação da percepção espacial da via e valorização arquitetônica do local, compatibilizando modernização urbana, mobilidade e preservação patrimonial.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido, a importância histórica do monumento “Rosa dos Ventos” e a necessidade de preservação da memória e identidade cultural do município, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para análise e atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS

Vereadora